Lei n° 220/2003

Dá denominação à rua desta Cidade dá outras providencias (JOSE ALFREDO MOREIRA)

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01H9C5V9X408**
Emitido em, 01 de October de 2025 às 11h:21m

LEI Nº 220 DE 29 DE AGOSTO DE 2003

EMENTA:Dá denominação à desta cidade dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ ALFREDO MOREIRA** toda rua "13" do Loteamento "José Fernando Lobo", nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2003.

MANUEL SEVERINO DA SILVA
PREFEITO